



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 850,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 1 675 106,04	
A 1.ª série	Kz: 989.156,67	
A 2.ª série	Kz: 517.892,39	
A 3.ª série	Kz: 411.003,68	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRENSA NACIONAL - E.P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

E-mail: imprensanacional@imprensanacional.gov.ao
Caixa Postal n.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da internet no site www.imprensanacional.gov.ao, onde poderá online ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diários da República* nas três Séries.

Havendo a necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as assinaturas para o *Diário da República* não serem feitas com a devida antecedência, tendo como consequência a interrupção no fornecimento;

Temos a honra de informar aos nossos actuais e potenciais clientes que, até 30 de Dezembro de 2022, estarão abertas as assinaturas para o ano 2023, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Informamos que haverá uma campanha promocional de assinatura do *Diário da República* para o ano 2023, que vai até o dia 20 de Dezembro de 2022, passando a ser cobrados os preços abaixo, com um desconto de 50% para os clientes correntes e 40% para os clientes que aderirem ao serviço acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em vigor:

a) *Diário da República Clientes Existentes:*

As 3 Séries.....	Kz: 959 026,38
1.ª Série.....	Kz: 494 494,01
2.ª Série.....	Kz: 258 946,20
3.ª Série.....	Kz: 205 501,84

b) *Diário da República Clientes Novos:*

As 3 Séries.....	Kz: 1 150 831,66
1.ª Série.....	Kz: 593 494,01
2.ª Série.....	Kz: 310 735,44
3.ª Série.....	Kz: 246 602,21

2. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual, em pelo menos duas séries.

3. É opcional a adesão ao serviço com o porte de correios, para todo o ano, acrescentando aos preços mencionados o valor de Kz: 218.983,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola – E.P. no ano de 2023.

4. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* da 3.ª Série através do correio electrónico deverão indicar o endereço de correio electrónico, a fim de se processar o envio.

Observações:

a) Estes preços poderão ser alterados caso se registem desvalorização da moeda nacional, ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos.

b) As assinaturas que forem feitas depois de 5 de Janeiro de 2023 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%.

SUMÁRIO

Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público

Resolução n.º 2/22:

Homologa os resultados do Concurso Público de Promoção para o preenchimento de 30 vagas na categoria de Subprocurador Geral da República.

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás

Decreto Executivo n.º 601/22:

Altera a alínea a) do n.º 2 do Decreto Executivo n.º 216/22, de 2 de Maio, que aprova a exclusão da WM-DC Resources Limited do Contrato de Partilha de Produção do Bloco Norte da Zona Terrestre de Cabinda.

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Professor do Ensino Primário e Secundário	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau	74
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau	

Quadro de Pessoal da Carreira do Regime Geral

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Técnico Superior	Assessor Principal	1
	Primeiro Assessor	
	Assessor	
	Técnico Superior Principal	
	Técnico Superior Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Superior Principal de 2.ª Classe	
Técnico	Especialista Principal	1
	Especialista de 1.ª Classe	
	Especialista de 2.ª Classe	
	Técnico de 1.ª Classe	
	Técnico de 2.ª Classe	
	Técnico de 3.ª Classe	
Técnico Médio	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	3
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe	
	Técnico Médio de 1.ª Classe	
	Técnico Médio de 2.ª Classe	
	Técnico Médio de 3.ª Classe	
Administrativo	Oficial Administrativo Principal	3
	1.º Oficial Administrativo	
	2.º Oficial Administrativo	
	3.º Oficial Administrativo	
	Aspirante	
	Escriturário-Dactilógrafo	
Tesoureiro	Tesoureiro Principal	12
	Tesoureiro Principal de 1.ª Classe	
	Tesoureiro Principal de 2.ª Classe	
Auxiliar	Motorista de Pesados Principal	12
	Motorista de Pesados de 1.ª Classe	
	Motorista de Pesados de 2.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros Principal	
	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	
	Telefonista Principal	
	Telefonista de 1.ª Classe	
	Telefonista de 2.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo Principal	
	Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza Principal	
	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	
Operário Qualificado	Encarregado	6
	Operário Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário Qualificado de 2.ª Classe	
Operário não Qualificado	Encarregado	6
	Operário não Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário não Qualificado de 2.ª Classe	

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.

(22-3038-C-MIA)

Decreto Executivo n.º 605/22 de 24 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.os 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. É criada a Escola do Ensino Primário denominada Escola Primária Soba Livezi Liatande, sita no Município do Cuemba, Província do Bié, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos, com 36 alunos por sala, e capacidade para 504 alunos em regime de externato.

2. É aprovado o quadro de pessoal da Escola ora criada, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

3. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Abril de 2022.

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.

CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA

I

Dados sobre a Escola

Província: Bié.

Município: Cuemba.

Nome da Escola: Escola Primária Soba Livezi Liatande.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que lecciona: Iniciação à 6.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Urbana/Suburbana/Rural.

N.º de salas de aulas: 7.

N.º de turmas: 14.

N.º de turnos: 2.

N.º de alunos por sala: 36.

Total de alunos: 504.

II

Quadro de Pessoal

Necessidade de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
1	Director	
1	Subdirector Pedagógico	
5	Coordenador	
14	Pessoal Docente	
2	Pessoal Administrativo	
6	Pessoal Auxiliar	
6	Pessoal Operário	
Total de Trabalhadores: 35		

Quadro de Pessoal da Carreira Docente

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Direção	Director	1
	Subdirector Pedagógico	1
	Subdirector Administrativo	
Chefia	Coordenador de Turno	
	Coordenador de Curso	
	Coordenador de Educação Física, Desporto Escolar e Círculos de Interesse	
	Coordenador de Classe	5
	Chefe de Secretaria	
Professor do Ensino Primário e Secundário	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau	14
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau	

Quadro de Pessoal da Carreira do Regime Geral

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Técnico Superior	Assessor Principal	2
	Primeiro Assessor	
	Assessor	
	Técnico Superior Principal	
	Técnico Superior Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Superior Principal de 2.ª Classe	
Técnico	Especialista Principal	
	Especialista de 1.ª Classe	
	Especialista de 2.ª Classe	
	Técnico de 1.ª Classe	
	Técnico de 2.ª Classe	
	Técnico de 3.ª Classe	
Técnico Médio	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe	
	Técnico Médio de 1.ª Classe	
	Técnico Médio de 2.ª Classe	
	Técnico Médio de 3.ª Classe	
Administrativo	Oficial Administrativo Principal	6
	1.º Oficial Administrativo	
	2.º Oficial Administrativo	
	3.º Oficial Administrativo	
	Aspirante	
	Escriturário-Dactilógrafo	
Auxiliar	Motorista de Pesados Principal	2
	Motorista de Pesados de 1.ª Classe	
	Motorista de Pesados de 2.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros Principal	
	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	
	Telefonista Principal	
	Telefonista de 1.ª Classe	
	Telefonista de 2.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo Principal	
	Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza Principal	
Operário Qualificado	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	4
	Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	
	Encarregado	
	Operário Qualificado de 1.ª Classe	
Operário não Qualificado	Operário Qualificado de 2.ª Classe	4
	Encarregado	
	Operário não Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário não Qualificado de 2.ª Classe	

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.

(22-3038-D-MIA)

Decreto Executivo n.º 606/22
de 24 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.os 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. É criada a Escola Primária e do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Complexo Escolar n.º 45 — Comissário Ernesto dos Santos Liberdade, no Cassanguidi, sita no Município do Cambulo, Província da Lunda-Norte, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos, com 36 alunos por sala, e capacidade para 1.296 alunos em regime de externato.

2. É aprovado o quadro de pessoal da Escola ora criada, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

3. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Abril de 2022.

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.

CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA

I

Dados sobre a Escola

Província: Lunda-Norte

Município: Cambulo.

N.º/Nome da Escola: Complexo Escolar n.º 45 — Comissário Ernesto dos Santos Liberdade do Cassanguidi.

Nível de Ensino: Primário e I Ciclo do Ensino Secundário.

Classes que lecciona: Iniciação à 9.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Surbana.

N.º de salas de aulas: 12.

N.º de turmas: 36.

N.º de turnos: 3.

N.º de alunos por sala: 36.

Total de alunos: 1.296.

II

Quadro de Pessoal

Necessidade de Pessoal	Categoria/Cargo
1	Director
2	Subdirector
9	Coordenador
1	Chefe de Secretaria
55	Pessoal Docente

Necessidade de Pessoal	Categoria/Cargo
8	Pessoal Administrativo
10	Pessoal Auxiliar
12	Pessoal Operário
Total de Trabalhadores: 98	

Quadro de Pessoal da Carreira Docente

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Direção	Director	1
	Subdirector Pedagógico	1
	Subdirector Administrativo	1
	Coordenador de Turno	1
	Área de Formação	
	Coordenador de Curso	
	Coordenador de Educação Física, Desporto Escolar e Círculos de Interesse	1
	Coordenador de Disciplina/Classe	7
	Chefe de Secretaria	1
Chefia	Professor do Ensino Primário e Secundário	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau	
Técnico Superior	Técnico Médio	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau	
Técnico Superior	Técnico Médio	
	Técnico Superior	
	Técnico Superior Principal	
	Técnico Superior Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Superior Principal de 2.ª Classe	
	Especialista Principal	
	Especialista de 1.ª Classe	
	Especialista de 2.ª Classe	
	Técnico de 1.ª Classe	
	Técnico de 2.ª Classe	
Técnico	Técnico de 3.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe	
	Técnico Médio de 1.ª Classe	
	Técnico Médio de 2.ª Classe	
	Técnico Médio de 3.ª Classe	
Técnico Médio	Técnico de 4.ª Classe	
	Técnico de 5.ª Classe	
	Técnico de 6.ª Classe	
	Técnico de 7.ª Classe	
	Técnico de 8.ª Classe	
	Técnico de 9.ª Classe	
	Técnico de 10.ª Classe	
	Técnico de 11.ª Classe	
	Técnico de 12.ª Classe	
	Técnico de 13.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio	
	Técnico de Apoio de 1.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 2.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 3.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 4.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 5.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 6.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 7.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 8.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 9.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 10.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 11.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 12.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 13.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 14.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 15.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 16.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 17.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 18.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 19.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 20.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 21.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 22.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 23.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 24.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 25.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 26.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 27.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 28.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 29.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 30.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 31.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 32.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 33.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 34.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 35.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 36.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 37.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 38.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 39.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 40.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 41.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 42.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 43.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 44.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 45.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 46.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 47.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 48.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 49.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 50.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 51.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 52.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 53.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 54.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 55.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 56.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 57.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 58.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 59.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 60.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 61.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 62.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 63.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 64.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 65.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 66.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 67.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 68.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 69.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 70.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 71.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 72.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 73.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 74.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 75.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 76.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 77.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 78.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 79.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 80.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 81.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 82.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 83.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 84.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 85.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 86.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 87.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 88.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 89.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 90.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 91.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 92.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 93.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 94.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 95.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 96.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 97.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 98.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 99.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 100.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 101.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 102.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 103.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 104.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 105.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 106.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 107.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 108.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 109.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 110.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 111.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 112.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 113.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 114.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 115.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 116.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 117.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 118.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 119.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 120.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 121.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 122.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 123.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 124.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 125.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 126.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 127.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 128.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 129.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 130.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 131.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 132.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 133.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 134.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 135.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 136.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 137.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 138.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 139.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 140.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 141.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 142.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 143.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 144.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 145.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 146.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 147.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 148.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 149.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 150.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 151.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 152.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 153.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 154.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 155.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 156.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 157.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 158.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 159.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 160.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 161.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 162.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 163.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 164.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 165.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 166.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 167.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 168.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 169.ª Classe	
Técnico de Apoio	Técnico de Apoio de 170.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 171.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 172.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 173.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 174.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 175.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 176.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 177.ª Classe	
	Técnico de Apoio de 178.ª Classe	
	Técnico de Ap	